

**UMA ANÁLISE EXPLANATÓRIA ACERCA DA INTEGRAÇÃO DO REDESIM E  
REGIN PARA A CLASSE CONTÁBIL NA CIDADE DE REDENÇÃO - PARÁ  
AN EXPLANATORY ANALYSIS ON THE INTEGRATION OF REDESIM AND  
REGIN FOR THE ACCOUNTING CLASS IN THE CITY OF REDENÇÃO - PARÁ<sup>1</sup>**

Bárbara Pereira Santiago<sup>2</sup>  
Ismael Santos de Oliveira<sup>3</sup>  
Lainara da Silva Lima<sup>4</sup>  
Lindomar Pereira Trajano<sup>5</sup>

## **RESUMO**

O Brasil é de longe conhecido como o país da burocracia, especificamente na dificuldade no processo de legalização das empresas. Nesse sentido, houve a modificação da Lei 11.598 de 3 dezembro de 2007, que é uma Rede de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários (REDESIM) e o Sistema de Registro Integrado (REGIN). Além disso, está em vigor essa nova modalidade em todo o país, por isso, fez-se necessário aqui um estudo para averiguar a implantação para a redução do excesso de processos burocráticos no registro de empresas na utilização das tecnologias. Diante disso, utilizou-se o método bibliográfico, com abordagem quantitativa e qualitativa, em que a coleta de dados continha 10 questões fechadas. Foram entrevistados 21 profissionais da área contábil no município de Redenção-PA. Os resultados atingidos mostraram que a Rede de simplificação é uma forma mais rápida e prática para que as obrigações sejam cumpridas; entretanto, nota-se que o sistema precisa ser aprimorado e também a necessidade do aperfeiçoamento dos profissionais contábeis frente às novas tecnologias.

**Palavras-chave:** REDESIM. REGIN. Integração. Burocracia. Tecnologia.

**Data de aprovação:** 19 nov. 2021

## **INTRODUÇÃO**

O presente artigo apresenta um estudo acerca da integração entre a Rede Nacional de Simplificação de Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e o Sistema de Registro Integrado (REGIN) para a abertura, baixa e alteração de empresas do ponto de vista dos profissionais contábeis na cidade de Redenção-Pará. O artigo traz uma análise

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. Ano 2021.

<sup>2</sup> Bárbara Pereira Santiago Acadêmica do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: Barbarardcbaby@gmail.com.

<sup>3</sup> Ismael Santos de Oliveira Acadêmico do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR. E-mail: Ismaelsantosd2@gmail.com.

<sup>4</sup> Lainara da Silva Lima Acadêmica do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR. E-mail: Lainaralima01@gmail.com.

<sup>5</sup> Docente da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR. E-mail: Lindomar\_trajano@hotmail.com.

acerca das mudanças e novidades que os sistemas informatizados trouxeram para os processos relacionados ao mercado empresarial.

Nesse sentido, para Tessmann (2011), a Contabilidade tem passado por constantes mudanças, com o objetivo de poder se adequar às necessidades dos seus usuários e de acompanhar os avanços tecnológicos, decorrentes da crescente globalização. Dessa forma, com a implantação da Contabilidade Digital, é possível obter dados contábeis de maneira ágil e centralizada.

Antes da implementação dos regimes supracitados, era feita a juntada de documentos todos de forma impressa, demandava tempo em colher a assinatura dos sócios e o reconhecimento das assinaturas em Cartório. Assim como o encaminhamento de forma presencial para a Prefeitura Municipal e/ou via transporte por malote enviado por correio para Junta Comercial do Estado do Pará, dentre outros encargos que ocasiona em demais gastos de impressão e de cartório.

Diante disso, a Lei 8.934 de 18 de novembro de 1994 regulamentou as Instruções Normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) para o REGIN, pois busca reduzir os custos, prazos para realização dos serviços, simplificação de procedimentos e a incorporação de avanços jurídicos. Isso por meio de mídia eletrônica o que aumentou a qualidade dos processos enviados e reduziu o tempo demandado para a conclusão de todo o processo.

A Lei Federal 11.598 de 03, de dezembro de 2007, instituiu as diretrizes para a implementação do REDESIM. O que possibilitou que a integração de processos e de órgãos de registro sejam centralizados num só local, mas com fácil acesso por meio da rede mundial de computadores. Tal mudança trouxe à classe contábil procedimentos de maior facilidade e agilidade dos processos, o que contribui, assim, para a economia do Estado do Pará.

Diante disso, o objetivo deste projeto é analisar e esclarecer a integração do REGIN com o REDESIM para classe contábil. Mudança adotada com o intuito de desburocratizar os processos de legalização, alteração e baixa de empresas no âmbito Municipal da cidade de Redenção-Pará. Como justificativa teórica, entende-se que é de relevância para os contadores e para os profissionais da área contábil que estejam a par das mudanças implantadas – principalmente da forma de utilização das novas ferramentas para o bom funcionamento dos procedimentos pertinentes à formalização das empresas, assim como de suas obrigações frente ao Município e ao Estado.

Em suma, foi feita uma breve análise explanatória acerca da integração dos dois sistemas: a Rede Nacional de Simplificação de Registro e da Legalização de Empresas e

Negócios (REDESIM) e o Sistema de Registro Integrado (REGIN). Em seguida, apresentou-se os métodos utilizados para a realização dessa pesquisa juntamente com seus resultados. Além disso, há as considerações finais sobre o tema tendo como objetivo analisar e esclarecer a integração do REGIN e REDESIM para classe contábil no Âmbito Municipal da cidade de Redenção-PA.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Alusão à Burocracia**

A necessidade de documentar e de formalizar todas as comunicações dentro da burocracia – a fim de que tudo possa ser devidamente documentado e testemunhado por escrito – pode conduzir à tendência, ao excesso de formalismo, de documentação e, conseqüentemente, de papelório. Por isso o papelório constitui uma das mais gritantes disfunções da burocracia, porque leva o leigo, muitas vezes, a imaginar que toda burocracia tem necessariamente um volume inusitado de papelório e de vias adicionais de formulários (CHIAVENATO, 2001).

Nas empresas e na fábrica (modelo de produção fabril) é que nasce a hierarquia burocrática capitalista e a divisão entre os que planejam e os que executam, uma vez que reflete a racionalidade do trabalho (LAKATOS, 2011). Da pequena oficina até a multinacional, a empresa passa por diversos estágios de descentralização, o que transforma tarefas de coordenação em atividades de supervisão, pois precisa manter sempre o planejamento, a coordenação geral e o controle nas mãos de um pequeno grupo.

Por conta disso, quando se trata da preocupação do Estado nas políticas e processos públicos Pires, Lotta e Oliveira (2018) destacam que a participação social busca maior eficiência e efetividade. Isso porque os estudos visam compreender sob diferentes enfoques as matrizes teóricas nas quais o Estado atua dentre os atores ativos e as instituições envolvidas.

Lakatos (2011) afirma que o relacionamento das organizações com o Governo varia de amplitude segundo o tipo de regime. Países como o Brasil têm forte centralização de poder nas mãos dos governos, enquanto em outros a sociedade civil costuma organizar-se diretamente. Os Planos Cruzado I e II, Bresser, Verão e Collor são típicos instrumentos de interferência governamental na vida empresarial do país, já que visa criar uma economia dirigida.

Assim, no que se refere aos processos públicos Freire (2016) ressalta que a infraestrutura é um meio para a integração nacional e que seus projetos têm maturação a longo prazo, grandes investimentos e um planejamento cuidadoso. Isso porque, depois de instituídos, devem fazer-se eficientes já que devem atender a diversos objetivos visados pelo Estado.

## REDESIM e REGIN

O Governo Federal afirma que o REDESIM é uma rede de sistemas informatizados necessários para registrar e legalizar empresas e negócios, tanto no âmbito da União como dos Estados e Municípios (BRASIL, 2021). Tem como objetivo permitir a padronização dos procedimentos, o aumento da transparência e a redução dos custos e dos prazos de abertura de empresas.

Todo esse processo informatizado, linear e único é composto pelos sistemas das instituições que dele participam com comunicação automática. Entre os parceiros, encontram-se os órgãos de registro (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e OAB), as administrações tributárias no âmbito Federal, Estadual e Municipal; juntamente com órgãos licenciadores – em especial o Corpo de Bombeiros, a Vigilância Sanitária e o Meio Ambiente.

O art. 1 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 estabelece as normas gerais para a simplificação dos processos de registro e legalização das pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Já em seu art. 2 se estabelece a instituição do REDESIM para fins de informação (BRASIL, 2007). Assim, propõe-se ações ou normas a serem seguidas pelos contribuintes e pelas autoridades, assim como as competências e atribuições vinculadas aos interesses da REDESIM.

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC, 2010) explica que o arquivamento de atos constitutivos de sociedade empresária, cooperativa e de requerimento de empresário. Bem como abertura de filial e de todos os atos que envolvam alteração de nome empresarial, objeto social e endereço, nos casos em que os entes citados sejam sediados nos municípios conveniados à JUCESC no marco do Sistema REGIN. Já que serão realizados exclusivamente por meio das ferramentas disponibilizadas por este Sistema, sob pena de indeferimento.

De acordo com a *Pro Solution* (2021), o Sistema de Registro Integrado (REGIN) é um sistema informatizado que integra os órgãos públicos envolvidos no Registro de Empresas

(Junta Comercial, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual, Prefeituras) e tem como objetivo desburocratizar os processos de abertura ou alteração de Empresas.

Para a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico (SEDEC-MT, 2009), além de possibilitar a documentação num só processo Junta Comercial e um cadastro unificado, o REGIN dará grandes vantagens ao contribuinte: documentos em um só lugar; agilidade no processo; menor custo ao contribuinte; informação para fiscalização; cadastro unificado e a Junta Comercial conectada com todos os links.

Já para a Prefeitura Municipal de Redenção-Pará (REDENÇÃO, 2017), o convênio de integração do REDESIM e REGIN objetiva a mútua cooperação entre os partícipes de simplificar e racionalizar o processo de registro, legalização dos empresários e sociedades empresarias. Porque estimula o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, assim como reduz custos e prazos para o empreendedor e promove, de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEPA, a emissão do Alvará Provisório de Localização, funcionamento e a emissão do registro de Inscrição Estadual e/ou alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal.

Então, não foram poucas as transformações vivenciadas nesta última década que, por sua vez, atingiu centralmente os países capitalistas desenvolvidos. Mas também trouxe fortes repercussões decorrentes da mundialização e globalização do capital, no conjunto de países do Terceiro Mundo, especialmente àqueles intermediários, dotados de um significativo parque industrial, como é o caso do Brasil (ANTUNES, 2015).

### Avanços Tecnológicos

Nas últimas décadas, a internet se expandiu para muito além da comunidade científica, o que revolucionou a forma que o mundo é visto e entendido por toda a sociedade. Tal fenômeno tecnológico proporcionou o acesso rápido e fácil à informação e comunicação (LATHI; DING, 2009).

Para Chiavenatto (2001), no mundo dos negócios, a tecnologia é conhecida como Informática e aparece sob a forma de centros de processamento de dados (em algumas organizações, como bancos e órgãos públicos) ou de redes descentralizadas e integradas de computadores. Por meio da Informática, as organizações implementam bancos de dados, sistemas de informação e redes de comunicações integradas.

Dantas (2018) afirma que as ferramentas tecnológicas são de fato necessárias para que os processos tenham mais agilidade e sejam realizados da forma mais automática possível. O que assumiu para a formalização de empresas, assim, um cenário favorável à integração de plataformas que unem o trabalho do contador às obrigações frente ao Município e ao Estado.

Porém, os avanços tecnológicos têm produzido o grande impacto nas empresas e mesmo na sociedade como um todo (GURGEL, 2009). Esse é o caso, por exemplo, da Terceira Revolução Industrial, que alterou drasticamente a organização vigente na época, pois substituiu a sociedade agrícola por um novo tipo de organização, conhecida como sociedade industrial. A partir da década de 1940, com a invenção do primeiro computador, foi iniciada com a Revolução da Informação uma extraordinária mudança: passou-se gradativamente da sociedade industrial para a sociedade da informação e do conhecimento.

Por outro lado, a classe contábil também está inserida nesse processo. Por isso, de acordo com DANTAS (2018), as transformações nos métodos utilizados se devem pela necessidade que as empresas têm na geração de informações eficazes e úteis que possibilitem o próprio crescimento.

## **MÉTODOS**

No presente estudo foi utilizado para a coleta de dados os métodos bibliográficos, quantitativos e qualitativos. De acordo com Ruiz (2002), método é o caminho que conduz a pesquisa ao êxito, tal qual as etapas e processos durante a investigação dos fatos.

Para a pesquisa bibliográfica foram utilizadas obras já publicadas de diferentes autores, tais como livros, artigos científicos e mídias digitais pois esta tem fundamentação exploratória descritiva. O que, de acordo com Lima e Mito (2007), é um método que expõe com clareza os procedimentos adotados e a base teórica da investigação.

Foram utilizados, ainda, os métodos de pesquisa quantitativo e qualitativo. O primeiro utiliza-se de formas matemáticas para que se chegue a um resultado voltado às Ciências Sociais. Teixeira (2011) explica que a pesquisa quantitativa é baseada na linguagem matemática, com método teórico, a fim de que se possibilite a sua aplicação e se descreva as causas ou as relações variáveis.

Dessa maneira, aproveitou-se da pesquisa qualitativa para obter os dados e informações subjetivas, tais são de caráter interpretativo, pois se baseiam nas Ciências Sociais. A relevância desse método ocorre devido a necessidade de associar a teoria ao

contexto e ação, como explica Teixeira (2011), em que se possibilita a evidenciação e compreensão dos fenômenos pela descrição e interpretação.

Para a coleta de dados da pesquisa foi realizado um questionário elaborado pelos próprios autores, via Microsoft Word, composto por quinze questões de múltipla escolha. Para Rudio (2002) o questionário é um elemento da pesquisa constituído de uma lista de indagações entregue por escrito ao informante e as respostas obtidas são registradas pelo entrevistador que, por sua vez, possui técnica própria que deve garantir a fidedignidade dos dados obtidos.

Este estudo foi realizado do dia 29 de outubro ao dia 05 de novembro de 2021 nos escritórios de contabilidade na cidade de Redenção-PA e teve como população de estudo 30 (trinta) profissionais da área contábil entrevistados. Desses, vinte e um responderam, portanto, obteve-se a amostragem de 70%.

Para a discussão dos resultados foram selecionadas oito questões consideradas pelos autores como mais relevantes ao alcance dos objetivos definidos no presente artigo e que possibilitarão um melhor entendimento do leitor. Para tanto foi utilizado como critério de seleção as que mais destacam a opinião dos entrevistados frente à utilização dos Sistemas REDESIM e REGIN.

Assim, para a análise dos dados obtidos foi utilizado o Microsoft Excel por meio de tabelas em que se realizou o cálculo da frequência absoluta e relativa das respostas. Tais que evidenciam a opinião dos entrevistados em relação ao uso dos sistemas REDESIM e REGIN para cada um dos questionamentos realizados no questionário.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O estudo do resultado foi exposto em oito quadros, que descreveram o desenredo dos resultados obtidos na pesquisa aplicada. E, em contrapartida, foi comparado com outras pesquisas e autores similares ao tema abordado.

Quanto aos profissionais da área contábil, foram questionados sobre o grau de familiaridade com o REDESIM: o Quadro 1 apresenta que 47,62% utilizam o sistema com a frequência semanal e 28,57% utilizam todos os dias. Essa análise corrobora com o que diz Dantas Silva (2015), em seu estudo em Caicó no Rio Grande do Norte, pois mostra que a grande maioria dos entrevistados aprovou esse novo recurso, uma vez que é satisfatória a adoção dessa ferramenta de trabalho. Logo, caracteriza a REDESIM como um recurso importante para o processo de registro, alteração e baixa de empresas.

<b>Quadro 1 - Qual seu grau de familiaridade com o Sistema REDESIM?</b>		
<b>Familiaridade com o Sistema REDESIM</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Utilizo todos os dias	6	28,57%
Utilizo semanalmente	10	47,62%
Utilizo raramente	4	19,05%
Nunca utilizo	1	4,76%
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: os autores, 2021.

O questionamento sobre a utilização do REGIN, no Quadro 2, mostra que 57,14% declararam que utilizam o sistema semanalmente; 23,81% utilizam todos os dias; são 14,29% raramente utilizam e 4,76% nunca utilizam. Long (1994), a capacidade de interpretação dos sistemas de interface homem-máquina ainda é muito restrita. Fato esse que se deve à ambiguidade presente na linguagem humana, inexistente, em geral, nas linguagens de computação.

<b>Quadro 2 - Qual seu grau de familiaridade com o sistema REGIN?</b>		
<b>Familiaridade com o Sistema REGIN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Utilizo todos os dias	5	23,81%
Utilizo semanalmente	12	57,14%
Utilizo raramente	3	14,29%
Nunca utilizo	1	4,76%
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>100%</b>

Fonte: os autores, 2021.

De certo, no quadro 3 foi feito o questionamento sobre o tanto que o acesso à internet desburocratizou a relação de trabalho quanto aos processos de abertura, legalização, alteração e baixa de empresas. Mostra-se que um percentual de 61,90% da classe contábil entrevistada concorda que torna o desempenho do trabalho mais eficiente e eficaz dentro da organização. Para Kotler (1931), a internet oferece novas possibilidades para as empresas conduzirem seus negócios com mais eficiência, pois é possível transmitir muito mais informações de seus produtos, facilita a comunicação entre empregado, clientes e fornecedores. Os produtos são promovidos, então, em uma área geográfica muito mais ampla, uma vez que aumenta a eficiência das pesquisas sobre mercados onde as empresas atuam.

<b>Quadro 3 - Você concorda que o acesso à internet desburocratizou os processos de abertura, legalização, alteração e baixa das empresas?</b>		
Internet desburocratizou os processos?	Frequência	Percentual
Sim, torna ainda mais eficiente e eficaz	13	61,90%
Sim, mas alguns aspectos precisam ser aprimorados	8	38,10%
Não, a forma antiga é mais eficiente	0	0%
Não, pois dificulta o acesso aos contribuintes	0	0%
Total	21	100%

Fonte: os autores, 2021.

O estudo do Quadro 4 questiona o tempo médio para a conclusão de um processo de legalização de uma empresa após a integração do REDESIM com o REGIN. Diante disso, foi observado que 47,62% dos entrevistados levam de uma a duas semanas; 42,86% gastam menos de uma semana e somente 9,52% responderam que levam de três a quatro semanas para concluir todo o processo. Em contrapartida, Da Silva (2021) explica que os empresários que queiram legalizar seu empreendimento deverão passar por um processo de registro demorado e muito burocrático durante alguns meses.

Enquanto que para Schwingel e Rizza (2021) a demora e dificuldade em realizar a legalização de forma ágil e prática é um dos grandes entraves para a formalização das empresas por se tratar de excesso de burocracia que acaba por dificultar o desenvolvimento econômico.

<b>Quadro 4 - Quanto tempo em média você gasta para concluir o processo de legalização após a integração do REGIN com o REDESIM?</b>		
Tempo para concluir legalização após integração	Frequência	Percentual
Menos de uma semana	9	42,86%
De uma a duas Semanas	10	47,62%
De três a quatro semanas	2	9,52%
Mais de um mês	0	0%

Fonte: os autores, 2021.

Os profissionais foram questionados acerca da realização dos serviços onde se requer utilização do sistema integrado. O resultado exposto no Quadro 5 foi de que 95,24% dos profissionais utilizam a integração do sistema e 4,76% não utilizam. Segundo Kalkmann (2002), paralelamente à satisfação do cliente está a satisfação das necessidades da empresa, tanto do empresário quanto dos funcionários que nela trabalham. Ao buscar a qualidade, assim, não se deve dispensar a atenção aos colaboradores, tendo em vista a produtividade e como consequência o lucro.

<b>Quadro 5 - Em seu local de trabalho são realizados processos de abertura, alteração e baixa de empresas?</b>		
<b>Realização de Processos de abertura, alteração e baixa.</b>	Quantidade	Percentual
Sim, sempre que há demanda.	20	95,24%
Não, pois este tipo de trabalho é terceirizado para outros profissionais especializados na área.	1	4,76%
Total	21	100%

Fonte: os autores, 2021.

Os entrevistados foram questionados sobre a satisfação com a plataforma integralizada, no qual mostrou que 80,95% estão relativamente satisfeitos e 19,05% muito satisfeitos, conforme o Quadro 6. O que leva em consideração, então, a análise de Tait (2000): é necessário que haja uma integração entre a visão organizacional, os sistemas de informação, a Tecnologia da Informação, os negócios e os usuários, de forma a colaborar para o desenvolvimento e uso adequado dos sistemas de informação.

<b>Quadro 6 - Referente ao sistema integrado REGIN e REDESIM, qual seu grau de satisfação com a plataforma?</b>		
<b>Está satisfeito com a integração REGIN e REDESIM</b>	Quantidade	Percentual
Muito satisfeito	4	19,05%
Relativamente satisfeito	17	80,95%
Insatisfeito	0	0%
Muito insatisfeito	0	0%
Total	21	100%

Fonte: os autores, 2021.

Quanto ao do grau de dificuldade para a utilização do REDESIM questionado no Quadro 7, 61,91% consideram o sistema fácil de utilizar, 28,57% afirmam ser muito fácil e somente 9,52% consideram de difícil uso. Portanto, entende-se que a maioria dos usuários não sentem dificuldade durante os processos de formalização, pois, de acordo com Monteiro e Cavalcante (2008), as autoridades tributárias devem apresentar estrutura administrativa virtual moderna que garanta a comunicação entre o fisco e os contribuintes; ou seja, de fácil utilização.

<b>Quadro 7 - Quanto a utilização da interface do sistema REDESIM, você considera</b>		
<b>A interface REDESIM é considerada</b>	Frequência	Percentual
Muito Fácil de usar	6	28,57%
Fácil de usar	13	61,91%
Difícil de usar	2	9,52%
Muito difícil de usar	0	0%
Total	21	100%

Fonte: os autores, 2021.

Já no Quadro 8, mostra-se que 76,19% das pessoas entrevistadas consideram o sistema do REGIN fácil de usar; 19,05% o avaliam como muito fácil de usar e apenas 4,76% relataram dificuldade na utilização. Para Davis (1989), as pessoas tendem a usar ou não uma tecnologia com o objetivo de melhorar seu desempenho no trabalho – utilidade percebida. Porém, mesmo que essa pessoa entenda que uma determinada tecnologia seja útil, sua utilização poderá ser prejudicada se o uso for muito complicado, de modo que o esforço não compense o uso – facilidade percebida.

<b>Quadro 8 -Quanto a utilização da interface do sistema REGIN, você considera:</b>		
<b>A interface do REGIN é considerada:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
Muito Fácil de usar	4	19,05%
Fácil de usar	16	76,19%
Difícil de usar	1	4,76%
Muito difícil de usar	0	0%
Total	21	100%

Fonte: os autores, 2021.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve como objetivo analisar e esclarecer as mudanças advindas da integração dos sistemas REDESIM com REGIN na cidade de Redenção-PA para os profissionais da área contábil localizados na região. Foi observado que os profissionais dos mais novos aos mais antigos na área têm um grau satisfatório de conhecimento referente à utilização de ambos sistemas REGIN e REDESIM. Assim como os consideram uma ferramenta de grande utilidade para o fisco e para os contribuintes – de modo que este tenha uma forma mais rápida e prática para que suas obrigações sejam cumpridas.

Frente as respostas obtidas por meio do questionário aplicado, notou-se que a implementação dos sistemas trouxe um grande avanço e revolucionou a forma de trabalho do profissional. O que os forçou, assim, a adequar-se aos meios e formas em que as informações devem ser entregues a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e aos órgãos municipais como a Secretaria de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Secretaria de Fazenda e até mesmo ao Corpo de Bombeiros.

Diante disso, os profissionais tiveram de se adaptar juntamente com suas rotinas diárias para acompanhar as exigências do fisco. Isso conforme o resultado de Silva (2019) que afirma que os serviços contábeis têm sido uma das áreas mais impactadas pelo advento da

tecnologia, mais especificamente a internet, pois alterou a forma em que as tarefas são realizadas.

Como resultado da pesquisa foi observado que os profissionais têm em mente que para a profissão que escolheram devem sempre manter-se atualizados não só referente a legislação e tributação das diferentes modalidades empresariais, mas também a tecnologia e aos meios digitais que tendem a substituir o papelório. O que ratifica a pesquisa de Andrade e Mehlecke (2020) quando se refere à “nova contabilidade” e define como principal desafio da área é fazer uso da internet de forma segura e confiável para agilizar os processos.

Como obstáculo, a presente pesquisa encontrou dificuldades em relação aos conteúdos listados, tal qual limitou a amostra de artigos e publicações que tratam deste assunto devido ao caráter atual do tema em questão. Credo o efetivo alcance dos objetivos definidos durante o desenvolvimento deste trabalho, confirma-se o grau de conhecimento e aprovação dos profissionais na utilização dos meios digitais disponibilizados pelo fisco e nota-se a aprovação por parte dos contribuintes.

Com isso, ficou a cargo dos profissionais contábeis devem buscar aperfeiçoar-se de modo a acompanhar e extrair das novas tecnologias e processos digitais o máximo de benefícios que tiverem para prestar um serviço de maior qualidade, agilidade e eficiência.

## REFERÊNCIAS

AJUDA, Requerimento Eletrônico. **Pro Solution**. Disponível em:

<http://regin.jucesc.sc.gov.br/requerimentoV2/HELP/Servicos/index.html>. Acesso em: 04 de out. de 2021.

ANDRADE, Charliene Bruna Holanda; MEHLECKE, Querte Teresinha Conzi. **As inovações tecnológicas e a contabilidade digital: um estudo de caso sobre a aceitação da contabilidade digital no processo de geração de informação contábil em um escritório contábil do Vale do Paranhana/RS**. Revista Eletrônica de Ciências Contábeis, v. 9, n. 1, p. 93-122, 2020.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho?. **Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 16 Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ASCHIDAMINI, Ione Maria; SAUPE, Rosita. **Grupo focal estratégia metodológica qualitativa: um ensaio teórico**. Cogitare Enfermagem, v. 9, n. 1, 2004.

BESS, Eliana. **Jucemat discute o programa de integração utilizado pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria de estado e desenvolvimento econômico SEDEC, 2009**. Disponível em: <http://www.sedec.mt.gov.br/-/jucemat-discute-o-programa-de-integracao-utilizado-pelo-estado-de-santa-catarina>. Acesso em: 01 de out. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994. Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.598 de 03 de novembro de 2007**. Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

CARVALHO, D. (ed.). **As disfunções da burocracia transformam-se na própria "burocracia"**. In: As disfunções da burocracia transformam-se na própria "burocracia". [S. l.], 24 abr. 2010. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/as-disfuncoes-da-burocracia-transformam-se-na-propria-burocracia>. Acesso em: 09 de jun. 2021.

**Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasil, DF, 03 dez. 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111598.htm). Acesso em: 03 de out. de 2021.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. Vol 2. 6. Ed. rev e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

CLETO, Nivaldo; OLIVEIRA, Fabio Rodrigues de. **Manual de Autenticação dos Livros Digitais - SPED Contábil: Escrituração Contábil Digital ECD**. São Paulo: FISCOSofth, 2012.

CORNACCHIONE JR, Edgard B. **Informática**. 4 Ed. São Paulo: Atlas. p.69. 2012.

DA ROCHA LIMA, Daniele *et al.* **O Processo De Abertura De Micro E Pequenas Empresas E A Desburocratização Com A Implantação Do Sistema Redesim No Município De Aracaju**. Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 6, n. 1, p. 107, 2020.

DA SILVA, Cilda Giese; EYERKAUFER, Marino Luiz; RENGEL, Rodrigo. **Inovação tecnológica e os desafios para uma contabilidade interativa: estudo dos escritórios de contabilidade do estado de santa Catarina**. Revista Destaques Acadêmicos, v. 11, n. 1, 2019.

DA SILVA, Dayane Natiele, Apolinario et al. **Mei, micro e pequenas empresas: desafios que o microempreendedor brasileiro enfrenta no início de sua empresa**. Revista Projetos Extensionistas, v. 1, n. 1, p. 182-194, 2021.

DANTAS, Michelle Vivian das Mercês. **A Influência dos Sistemas Informatizados Contábeis na Execução do Trabalho do Contador**. Salvador/BA, 2018.

FREIRE, A. *et al.* **Burocracia federal da área de infraestrutura: perfil, trajetória, atuação e percepções**. Brasília: Ipea; Enap, 2016. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2565?locale=en>. Acesso em: 04 out. de 2021.

GOV.BR, Governo Federal. **REDESIM**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim/sobre-a-redesim>. Acesso em: 04 out. de 2021.

GURGEL, Claudio. **Administração: Elementos Essenciais para a Gestão das Organizações** / Claudio Gurgel, Martius Rodriguez y Rodriguez. São Paulo: Atlas, 2009.

KALKMANN, Geraldo Luiz. **Qualidade Necessária para as Empresas de Serviços Contábeis**. Itajaí: Berger, 2002.

KOTLER, Philip, 1931. **Marketing de A a Z: 80 conceitos que todo profissional precisa saber**/Philip Kotler; tradução de Afonso Celso Cunha Serra. – Rio de Janeiro: Campus, 2003 11ª reimpressão.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia da Administração**. São Paulo: Atlas, 2011.

LATHI, Bhagwandas Pannalal; DING, Zhi. **Sistemas de Comunicações Analógicos e Digitais Modernos**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Gen e LTC, 2012.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de, MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos Metodológicos na Construção do Conhecimento Científico: A Pesquisa Bibliográfica**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?lang=pt>. Acesso em: 10 out. de 2021.

LONG, B. **Natural Language as an Interface Style**. DGP, Univ. Toronto, May 1994. Disponível em: <http://www.dgp.toronto.edu/people/byron/papers/nli.html>. Acesso em: 14 nov. 2021.

MONTEIRO, Renato Leite; CAVALCANTE, Denise Lucena. **Governo eletrônico e as novas perspectivas da administração fazendária**. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 17., 2008, Brasília. Anais... Brasília: Conpedi, 2008.

NORMAS BRASIL. **Resolução JUCESC nº 5 de 28/07/2010**. Disponível em: [https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-5-2010-sc\\_163077.html](https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-5-2010-sc_163077.html). Acesso em: 04 out. de 2021.

PIRES, Roberto, LOTTA, Gabriela, OLIVEIRA, Vanessa Elias de. **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil: Interseções Analíticas**. 1 Ed. Brasília: IPEA e ENAP, 2018.

**Prefeitura de Redenção adere à REDESIM**. Redenção Prefeitura, Redenção, 08 de Outubro de 2017. Disponível em: <https://redencao.pa.gov.br/noticia/310/Prefeitura-de-Redencao-adere-a-REDESIM>. Acesso em: 04 de out. de 2021

**REDESIM diminui o tempo de abertura de empresa no Brasil**. [S. l.], 9 jun. 2021. Disponível em: <http://www.crc.org.br/noticias/NoticiaIndividual/5b83860d-85ce-43f9-9a31-47a6a93e602a>. Acesso em: 9 jun. de 2021.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica Fácil**. 27 Ed. São Paulo: Saraiva. p. 151. 2012.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. 31 Ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: Guia para Eficiência nos Estudos**. 5 Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SCHWINGEL, Inês; RIZZA, Gabriel. **Políticas públicas para a formalização das empresas: lei geral dos micros e pequenas empresas e iniciativas para a desburocratização**. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3846>. Acesso em: 13 nov. de 2021

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

SILVA, Thales Dantas. **Desburocratização do processo de registro e legalização de empresas: impactos causados com a implementação da REDESIM conforme a lei n. 11.598, de 3 de dezembro de 2007**. Monografia. CAICÓ. UFRN, 2015.

TAIT, T. F. C. **Um modelo de arquitetura de sistemas de informação para o setor público**: estudo em empresas estatais prestadoras de serviços de informática. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

TEIXEIRA, Elizabete. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 8 Ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

TESSMANN, Gislaine de Melo. **O desafio da contabilidade digital para os profissionais contábeis**. 2011. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNES, Criciúma, 2011.